

PORTARIA Nº 018/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidor para fiscalizar o Contrato nº 057/2025, resultado da Inexigibilidade nº 023/2025, deflagrada do Processo Administrativo nº 053/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Welington Sousa Magalhães, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Contrato nº 057/2025, resultado da Inexigibilidade nº 023/2025, deflagrada do Processo Administrativo nº 053/2025, cujo objeto se refere à contratação da banda Busão das Antigas, para realização de show artístico e musical na Praça da Paquera na sede do Município, a fim de compor a programação do dia 21 de junho de 2025 do evento “São João da Nossa Terra – edição 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 17 de junho de 2025.

Euller Josias Benevides Ivo
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 10/2025